



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000131/2025
Processo: 10691-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre o uso de criação de software de reconhecimento facial para identificar Moradores em Situação de Rua.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 000131/2025, que "Dispõe sobre o uso de criação de software de reconhecimento facial para identificar Moradores em Situação de Rua."

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

No entanto, no que tange ao mérito, destaca-se que os pareceres técnicos apontam que a proposta viola princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade material e da proteção à privacidade, além de contrariar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Tais elementos evidenciam que, embora formalmente estruturada, a proposição apresenta vícios materiais, capazes de produzir efeitos nocivos à proteção social, à garantia de direitos e à ética das políticas públicas voltadas à população em situação de rua.

Dessa forma, manifesto parecer favorável quanto ao prosseguimento da tramitação, liberando o projeto para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 19 de novembro de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

